CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, relativa ao Exercício Financeiro de 2017, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.

O processo digital foi disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do "Oficio n.° 212/19-OPD-GP" de 30/01/2019. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 12/02/2019 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 18/02/2019.

Teixeira Soares, 07 de março de 2019.

Emerson Vidal dos Santos